



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
- Estado de São Paulo -**

**Departamento de Licitações e Contratos**

**ESCLARECIMENTO**

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa CARVALHO MULTISSERVIÇOS EIRELI, sobre o item 6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, subitem “r” Utilizar na execução do Contrato, materiais de boa qualidade, evitando a aplicação de materiais inflamáveis e/ou de fácil combustão. Este fica excluído do edital.

Assim para maior entendimento de todos os licitantes, fica claro que a licitação modalidade concorrência pública nº 002/2018, será somente contratação de MÃO DE OBRA, sendo materiais e equipamentos fornecidos pelo CONTRATANTE.

**AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal